



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

TRANSPARÊNCIA INOVAÇÃO EFICIÊNCIA

RELATÓRIO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE

Local: AV. Dário Leite Carrijó, próximo ao Centro de Controle de Zoonoses
Velocidade Regulamentada: 40 km/h
Código Interno: 10815

1. OBJETIVO

Este relatório técnico tem por finalidade justificar a instalação de um equipamento de fiscalização eletrônica de velocidade (medidor) na Av. Dário Leite Carrijó, em frente ao Centro de Controle de Zoonoses, no bairro Enseada, conforme parâmetros técnicos estabelecidos na Resolução nº 798/2020 do CONTRAN, especialmente quanto à segurança viária e proteção à vida.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO LOCAL

A Av. Dário Leite Carrijó é uma via arterial urbana com tráfego contínuo de veículos leves e pesados. No trecho próximo ao Centro de Controle de Zoonoses, há presença de edificações e acesso a equipamentos públicos. Características observadas:

- Pista simples com fluxo bidirecional e ausência de separador físico;
- Presença de equipamentos públicos, incluindo centro de zoonoses e áreas residenciais;
- Estreitamento de calçadas e presença de estacionamento lateral informal;
- Movimentação de pedestres e prestadores de serviço diariamente;
- Radar já instalado para reforço de controle de velocidade;
- Via coletora crucial que alimenta o tráfego local e estabelece uma conexão direta com a principal rodovia da região, a SP-055 (Rodovia Rio-Santos), e possui integração estratégica com o Contorno Sul da Rodovia dos Tamoios.

3. ANÁLISE TÉCNICA

De acordo com a Resolução nº 798/2020 do CONTRAN, o ponto atende aos seguintes critérios técnicos para fiscalização eletrônica:

- Item 2.3.1: Via arterial com acesso a serviços públicos e movimentação urbana elevada;

SEGUR
SECRETARIA DE
SEGURANÇA
URBANA



São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

TRANSPARÊNCIA INOVAÇÃO EFICIÊNCIA

Renan Mendes de Souza
Engenheiro Civil
CREA-SP/5069730266



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



- Item 2.5.1: Pista simples, sem acostamento, com margens ocupadas;
- Item 2.8: Conflito de tráfego entre veículos, pedestres e entrada/saída de serviços;
- Item 2.9: Trânsito sensível em frente a órgão de serviço público e moradias;
- Item 5.2: Demanda por controle automatizado em trecho com histórico de velocidade acima do permitido.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A instalação de um medidor eletrônico de velocidade na Av. Dário Leite Carrijó, próximo ao Centro de Controle de Zoonoses, é justificada com base em:

- Redução da velocidade média em frente a local de serviços e circulação técnica;
- Prevenção de riscos a servidores, pedestres e moradores da região;
- Apoio à mobilidade urbana segura e respeito à sinalização já existente;
- Fortalecimento das diretrizes de segurança viária e fiscalização eficiente.

5. ANEXOS

- **Anexo I:** Imagem do local (obtida via Google Street View)

Responsável:

Alexandre Leal da Assunção
Autoridade de Trânsito
Departamento de Tráfego

Responsável Técnico:

Renan Mendes de Souza
Crea-SP 5069730266
Engenheiro Civil

São Sebastião, 01 de junho de 2025.

ANEXO I

Imagem do local (Google Street View):





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

TRANSPARÊNCIA, INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA



Renan Mendes de Souza
Engenheiro Civil
CREA-SP 50697/30266

SEGUR
SECRETARIA DE
SEGURANÇA
URBANA



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

TRANSPARÊNCIA, INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA